



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 730 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso das atribuições regimentais, e, tendo em vista a aprovação do Requerimento Nº 532/2003, na Sessão Plenária do dia 20 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial com a finalidade de discutir e propor soluções a respeito dos seguintes temas:

- I. Os impactos do novo Código Civil no âmbito das Entidades Sociais; e,
- II. O Problema dos Alvarás das Igrejas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Parlamentares:

- Deputado BRUNELLI
- Deputado CARLOS XAVIER
- Deputado LEONARDO PRUDENTE
- Deputada ÉRIKA KOKAY
- Deputado PENIEL PACHECO
- Deputado IZALCI LUCAS

Art. 3º - A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio de suas Unidades Administrativas, prestará o apoio necessário à Comissão Especial constituída neste Ato.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Ato.

Art. 5º - Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Brasília, DF, 28 de agosto de 2003.

Deputado **BENÍCIO FAVARES**
Presidente